



*Publicada no J. O. de  
1969, de 10-9-61*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
**REITORIA**

RESOLUÇÃO Nº 29 - DE 8 DE SETEMBRO DE 1961  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto:- Autoriza o funcionamento de um Curso de Extensão Universitária sôbre PROCTOLOGIA a ser ministrado na Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 8 de setembro de 1961, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º - Fica autorizado o funcionamento de um Curso de Extensão Universitária sôbre PROCTOLOGIA a ser ministrado na Faculdade de Medicina, sob a responsabilidade do Prof. Dr. AFFONSO RODRIGUES FILHO e colaboração do Docente-Livre da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, Dr. SILVIO D'ÁVILA.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Reitoria da Universidade do Pará, em Belém, 8 de setembro de 1961.

*José Rodrigues da Silveira Netto*  
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto  
Reitor